

por mais de um candidato. 4.1.7. A lista de candidatos e horários serão divulgados no sítio eletrônico da UFPI/CPCE (www.ufpi.br/bomjesus), conforme cronograma anexo (ANEXO II); 4.1.8. O candidato ou responsável legal que não comparecer pontualmente no horário e local determinados para sorteio do ponto da prova didática será automaticamente eliminado. 4.1.9. A prova didática constará de uma aula teórica, com duração mínima de 45 minutos e máxima de 60 minutos, acompanhada do plano de aula, o qual deverá ser entregue pelo candidato à banca impresso, no momento da realização da prova. 4.1.9.1. Será contabilizado como tempo de prova o período gasto com a montagem e ligação de equipamentos, se for o caso. 4.1.9.2. O candidato que não atingir 45 minutos ou ultrapassar 60 minutos da aula teórica, terá até 2 pontos subtraídos da nota total obtida na prova didática. 4.1.10. A nota da Prova Didática corresponderá à média aritmética simples, com duas casas decimais, das notas atribuídas ao candidato pelos três examinadores; 4.1.11. O candidato que obtiver nota inferior a 7,00 (sete) na prova didática será reprovado e, consequentemente, eliminado do processo seletivo; 4.1.12. Serão disponibilizados aos candidatos apenas data show, quadro branco e pincel atômico. Não serão disponibilizados computadores, adaptadores (de tomada, para data show - VGA ou HDMI, extensões, caixas de som, etc.); 4.2. Prova de Títulos: análise de Currículo Vitae ou Currículo Lattes, de caráter classificatório considerando o ANEXO V da Resolução 039/08-CONSUN/UFPI; 4.3. A pontuação obtida pelos candidatos na prova de títulos será transformada em notas num intervalo de 0 (zero) a 10,0 (dez); 4.4. A nota final consistirá no somatório das notas obtidas nas provas didáticas e de títulos; 4.5. Os temas e bibliografia da referida prova se encontram em anexo a este edital (ANEXO III).

5 - DO PRAZO DE VALIDADE: O prazo de validade do processo seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

6 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 6.1. A banca examinadora, juntamente com a Coordenação do Processo Seletivo, fará publicar no sítio eletrônico da UFPI/CPCE (www.ufpi.br/bomjesus): a) o Cronograma das etapas do processo seletivo; b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame; c) os locais, horários e listas de candidatos para entrega de documentos, sorteio de pontos da prova didática e realização da prova didática. 6.2. Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução Nº 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria da Direção do Campus. 6.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos necessários ao preenchimento da(s) vaga(s); 6.4. O candidato indicado à contratação será convocado a comparecer à Divisão de Recursos Humanos (DRH) da UFPI para a assinatura de contrato, num prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data da convocação; 6.5. Havendo desistência de candidato convocado para nomeação, facultar-se-á à Administração substituí-lo, convocando outros candidatos, segundo a ordem de classificação, respeitando o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas ou a lista de candidatos incluídos no ato homologatório; 6.6. O candidato aprovado que no momento da contratação tenha último contrato como professor substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei 8.745/93 com tempo menor do que 24 (vinte e quatro) meses não poderá ser contratado. 6.7. O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho; 6.8. Havendo necessidade de contratação de novos professores substitutos no período de vigência deste concurso, bem como na área do mesmo, a Administração da UFPI, através da Diretoria de Recursos Humanos, fará a convocação de outros candidatos, obedecendo à ordem de classificação do concurso. 6.9. A inscrição implicará na aceitação tácita das condições estabelecidas neste Edital e dos instrumentos legais que regulamentam o Processo de Seleção; 6.10. É assegurado ao candidato o direito à interposição de recursos em todas as etapas desta seleção; 6.11. Os recursos deverão ser encaminhados ao Coordenador do Processo Seletivo pelo e-mail selecaoprofsubstitutocpce@gmail.com, nas datas estabelecidas no cronograma anexo (ANEXO II), considerando o horário de Brasília-DF; 6.12. Os casos omissos serão apreciados pela Coordenação do processo seletivo.

EVERALDO MOREIRA DA SILVA

Diretor em exercício do Campus Profª Cinobelina Elvas

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

EDITAL Nº 48, DE 19 DE AGOSTO DE 2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Universidade Federal do Rio Grande realizará Contratação de Excepcional Interesse Público através de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR, na forma da Lei nº 8.745, de 09/12/1993 e suas alterações, Deliberação COEPEA nº 81 de 11/07/2014 e IN Conjunta 01/2017, conforme segue.

Processo nº 23116.0006348/2019-27

Unidade Acadêmica: Centro de Ciências Computacionais - C3 - Telefone: (053) 3233.6623 - c3.secretaria@furg.br.

Matérias/Disciplinas: Acionamento Elétrico e Instrumentação.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação em Engenharia de Computação ou Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia de Automação ou Engenharia Mecatrônica ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1 vaga.

Remuneração: R\$ 3.130,85

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

Processo nº 23116.006350/2019-04

Unidade Acadêmica: Instituto de Ciências Humanas e da Informação - ICHI - Telefone: (53) 3293.5076 - ichi.administrativa@furg.br

Matérias/Disciplinas: Práticas Pedagógicas, Brasil Contemporâneo: Cultura, Política e Economia, História Ibérica, História e Imprensa.

Classe/Regime de trabalho: Auxiliar, 40 horas semanais.

Titulação exigida: Graduação e Mestrado em História.

Tipo de prova: exame de títulos e prova didática.

Número de vagas: 1 vaga.

Remuneração: R\$ 3.130,85

Taxa de inscrição: R\$ 60,00

1. DA RESERVA DE VAGAS AOS CANDIDATOS NEGROS

1.1. Conforme Art. 1º, § 1º da Lei nº 12.990, a reserva de vagas será aplicada sempre que o número de vagas oferecidas no concurso público for igual ou superior a 3 (três).

1.2. Considerando os percentuais citados no item 1, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas negras.

2. DA RESERVA DE VAGAS AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

2.1. As pessoas portadoras de deficiência é assegurado o direito a inscrição nos Concursos Públicos para provimento de cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, de acordo com o inciso VIII, do Art. 37, da Constituição Federal, e § 2º do Art. 5º, da Lei nº 8.112.

2.2. Consideram-se portadores de deficiência as pessoas que se enquadrem nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto nº 3.298.

2.3. Considerando os percentuais citados no Decreto nº 3.298 e na Lei nº 8.112, para este Edital não se aplica a reserva de vagas às pessoas portadoras de deficiência.

3. INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.2. Os dados cadastrais informados no ato da inscrição e o pagamento do valor da inscrição são de responsabilidade exclusiva do candidato, que arcará com as consequências de eventuais erros e/ou falhas do não preenchimento ou preenchimento incorreto de qualquer campo necessário à inscrição.

3.3. Serão considerados documentos de identificação pessoal: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos); passaporte brasileiro (dentro do prazo de validade); certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e da Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo com foto, obedecido o período de validade) e cédula de identidade para estrangeiros (emitida pelo Departamento de Polícia Federal).

3.4. As inscrições serão realizadas das 09h do dia 26/08/2019 até as 23h59min do dia 30/08/2019, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, devendo o candidato seguir as orientações citadas nesse edital e no aplicativo para a realização da inscrição.

3.5. A FURG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento nas linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.6. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser feito até o dia 02/09/2019, pagável em toda a rede bancária.

3.7. O valor da taxa não será devolvido, exceto no caso de cancelamento do concurso por interesse da FURG.

3.8. O simples agendamento de pagamento da taxa de inscrição junto ao banco não configura a efetivação da inscrição e não será processado qualquer registro de pagamento em data posterior à indicada no documento para o pagamento da taxa de inscrição.

3.9. A inscrição somente será confirmada após a identificação eletrônica do pagamento da taxa ou a homologação da isenção da taxa de inscrição e uma vez confirmado o pagamento da taxa de inscrição ou homologação da isenção da taxa de inscrição, o candidato não poderá trocar o cargo para o qual se inscreveu.

3.10. A Comissão Examinadora homologará as inscrições dos candidatos e divulgará o resultado da homologação, num prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados do encerramento das inscrições.

4. ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1. Poderá ser solicitada a isenção do pagamento da taxa de inscrição, por candidato oriundo de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6593 de 02/10/2008, e que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

4.2. A isenção deverá ser solicitada pelo candidato mediante preenchimento, na ficha de inscrição, dos campos referentes à isenção da taxa, das 09h do dia 26/08/2019 até as 23h59min do dia 26/08/2019, não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição encaminhada de outra forma.

4.3. A FURG consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

4.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em Lei, aplicando-se, ainda, o disposto no § único, do art. 10, do Decreto nº 83.936, de 06/09/1979.

4.5. A listagem dos requerimentos deferidos será divulgada no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> até o dia 28/08/2019.

4.6. Caberá ao candidato realizar consulta no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> para verificar a sua situação com relação à isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.7. Não haverá recurso contra o indeferimento de pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

4.8. O candidato com pedido de isenção do pagamento da taxa de inscrição não deferido deverá realizar a sua inscrição cumprindo os prazos, condições e exigências constantes neste edital.

5. DAS PROVAS

5.1. A seleção constará de duas etapas: prova didática, com caráter eliminatório, com peso 5, que será gravada e exame dos títulos, com caráter classificatório, com peso 5.

5.2. A prova resultará em uma nota única entre (0) zero e (10) dez, com uma casa decimal e o exame dos títulos será realizado somente para os candidatos aprovados na etapa eliminatória e consistirá na apuração de uma nota entre (0) zero e (10) dez, a partir dos parâmetros fixados na Deliberação COEPEA nº 81, de 11/07/2014.

5.3. A nota final do candidato consistirá na média aritmética das notas apuradas nos termos do subitem 5.2, observados os respectivos pesos e arredondamento até a segunda casa decimal.

5.4. Para a realização da prova será exigida a apresentação do documento de identificação do candidato conforme listado no item 3.3.

5.5. A Comissão Examinadora organizará uma relação com no mínimo 5 (cinco) e no máximo 10 (dez) pontos, que se destinará ao sorteio do tema da prova.

5.6. A Comissão Examinadora, com pelo menos 5 (cinco) dias de antecedência ao sorteio do ponto da prova didática, deverá divulgar, em quadro próprio da Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, o cronograma das atividades específicas do processo seletivo e a relação de pontos da prova didática.

5.7. No cronograma das atividades específicas do processo seletivo, constarão, no mínimo, o local, a data e o horário para o sorteio do ponto e realização da prova didática.

6. DOS RECURSOS

6.1. Os candidatos poderão apresentar impugnação fundamentada, com objetivo de arguir impedimento dos membros da Banca Examinadora, nos casos de: haver membro cônjuge, companheiro, convivente ou parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, de qualquer candidato; suspeição por interesse direto ou indireto na aprovação de qualquer candidato; suspeição por amizade íntima ou inimidade notória com algum dos candidatos ou com os respectivos cônjuges, companheiros, conviventes, parentes e afins até o terceiro grau.

6.2. A impugnação, devidamente fundamentada, deverá ser realizada por meio eletrônico no endereço <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo máximo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas, no horário das 9h às 23h59min.

6.3. A impugnação será apreciada pelo Conselho da Unidade no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados da data em que foi requerida.

6.4. Da homologação das inscrições cabe recurso, devidamente fundamentado, que deverá ser realizado por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da publicação das inscrições homologadas.

6.5. O julgamento dos recursos será realizado pela PROGEP no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.6. Sendo deferido o recurso, a nova relação de inscrições homologadas será divulgada na Unidade Acadêmica e no sítio eletrônico <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php> em até 1 (um) dia útil da decisão.

6.7. O candidato poderá recorrer da decisão da Banca Examinadora em relação às Provas e ao Exame dos Títulos, no que diz respeito aos resultados preliminares, no prazo e horário publicado no cronograma de atividades específicas do concurso, exclusivamente por meio eletrônico disponível em <http://progep.furg.br/bin/edital/index.php>.

6.8. O julgamento dos recursos será realizado pela Comissão Examinadora no prazo de 1 (um) dia após o encerramento do prazo de interposição de recursos.

6.9. Da seleção cabe arguição de nulidade, que será apreciada se interposta ao COEPEA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da divulgação da homologação de seus atos pelo Conselho da Unidade.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A divulgação de todas as informações relativas ao processo simplificado estarão disponíveis na página www.progep.furg.br e nos murais das respectivas Unidades Acadêmicas.

7.2. A titulação obtida no exterior somente será admitida se, no momento da assinatura do contrato, estiver revalidada e registrada na forma da Lei.

7.3. Não serão fornecidos atestados, comprovantes, ou quaisquer documentos com resultado da seleção aos candidatos que não forem classificados.



7.4. A contratação de professor é restrita a cidadãos de nacionalidade brasileira, naturalizados ou aos estrangeiros com visto permanente.

7.5. É proibida a contratação de servidores da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias ou controladas, salvo nos casos previstos no inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c", do art. 37 da Constituição Federal.

7.6. O candidato classificado somente poderá iniciar as atividades acadêmicas após ter entregado todos os documentos exigidos pela Instituição e assinado seu contrato.

7.7. É expressamente proibido ao contratado receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato; ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança; ser novamente contratado, com base na Lei 8.745, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

7.8. O prazo de validade do Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado da data de publicação do Edital de Homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS
Reitora

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 11/2019 - UASG 154055

Processo: 0204800024201942 . Objeto: Contratação de instituição especializada na prestação de serviços para o treinamento presencial do curso "Obras e Serviços de Engenharia - últimas novidades", que será realizado no período de 26 a 27/08/2019 em Porto Velho/RO. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: declaração da equipe de planejamento que a empresa possui notória especialização na área, bem como da singularidade. declaração de Inexigibilidade em 21/08/2019. FABRICIO DONIZETI RIBEIRO SILVA. Pró-reitor de Planejamento. Ratificação em 21/08/2019. ARI MIGUEL TEIXEIRA OTT. Reitor. Valor Global: R\$ 22.960,00. CNPJ CONTRATADA : 13.859.951/0001-62 CONNECT ON MARKETING DE EVENTOS LTDA.

(SIDE - 21/08/2019) 154055-15254-2019NE800001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 154055

Número do Contrato: 26/2018.
Processo: 1960600009201843.
DISPENSA Nº 6/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -RONDONIA. CNPJ Contratado: 34467753000123. Contratado : ROLDAO BRAGA RIBEIRO EIRELI - .Objeto: A)A prorrogação contratual, pelo período de 12 (Doze) meses, a contar de 21/08/2019, conforme inciso II, do art. 57, da Lei n. 8.666/93.B)O Reajuste dos valores referentes ao saldorenanesciente do contrato, a contar de 10/07/2019, perfazendo o valor de R\$ 161,55 (cento e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos), corresp. a 4,73 % do valor inicialmente contratado, refer. a variação do preço divulgado pela A.N.P., Acumulado no período (JUL/2018 a JUN/2019),conf. inc. XI, do art. 40, da Lei 8666/93.Fundamento Legal: Inciso II do artigo 57 e inciso XI do artigo 40 da Lei 8.666/93. Vigência: 21/08/2019 a 21/08/2020. Valor Total: R\$161,55. Fonte: 8100000000 - 2018NE800641 Fonte: 8100000000 - 2019NE800295. Data de Assinatura: 19/08/2019.

(SICON - 21/08/2019) 154055-15254-2019NE800001

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2019 - UASG 154080

Processo: 23129009649201963.
PREGÃO SRP Nº 6/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA -CNPJ Contratado: 06157430000106. Contratado : ECOS TURISMO LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de agenciamento de viagens para voos regulares domésticos e internacionais, de forma a atender a demanda da UFRR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Lei nº 10.520/02; IN 05/2017; Decreto nº 3.555/00; Decreto nº 5.450/05; Decreto nº 3.722/01. Vigência: 16/08/2019 a 16/08/2020. Valor Total: R\$2.137.509,00. Fonte: 8100000000 - 2019NE800550 Fonte: 8100000000 - 2019NE800551 Fonte: 8100000000 - 2019NE800552. Data de Assinatura: 16/08/2019.

(SICON - 21/08/2019) 154080-15277-2019NE800068

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contratação Temporária de Professor Substituto. CONTRATANTE: Fundação Universidade Federal de São Carlos. OBJETIVO: Executar serviços de docência universitária como Professor(a) Substituto(a). FUNDAMENTO LEGAL: art. 2º, Inciso IV e demais dispositivos da Lei nº 8.745, de 09/12/93 e Lei nº 12.425, de 17/06/11. ASSINAM: Os (as) contratados (as) e a Profa. Dra. Wanda Aparecida Machado Hoffmann, Reitora.

Nº Contrato	Nome do Substituto	Departamento	Vigência	Nº Processo
064/19	Heloisa Helena Muller	DEMa/CCET	01/08/2019 à 31/12/2019	23112.004332/2018-39
065/19	Magno Nunes Farias	DTO/CCBS	08/08/2019 à 31/12/2019	23112.002279/2018-31
066/19	Carlos Marlon Silva Santos	DEMec/CCET	09/08/2019 à 31/12/2019	23112.000183/2019-10
067/19	Clarissa Notariano Biotoo	DECiv/CCET	05/08/2019 à 31/12/2019	23112.004400/2018-60
068/19	Murillo Romero da Silva	DEMa/CCET	05/08/2019 à 31/12/2019	23112.001948/2018-58

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2019 - UASG 154049

Número do Contrato: 93/2017.
Processo: 23112002953201705.
DISPENSA Nº 150/2017. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 66991647000130. Contratado : FUNDACAO DE APOIO INST AO DESENV -CIENT E TECNOLÓGICO. Objeto: Supressão de valores, bem como a alteração do cronograma físico-financeiro. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 31/07/2019 a 31/08/2020. Valor Total: R\$66.489,04. Fonte: 8100915408 - 2018NE802022. Data de Assinatura: 31/07/2019.

(SICON - 21/08/2019) 154049-15266-2019NE800021

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO CORESO

Processo nº 23112.000875/2016-15. 1. ÓRGÃO: Fundação Universidade Federal de São Carlos. 2. Fornecedor: Cooperativa de Reciclagem de Sorocaba - CORESO. Objeto: Destinação de materiais recicláveis descartados no campus de Sorocaba, da UFSCar. 3. Vigência: 28/06/2019 a 28/12/2019. 4. Data da Assinatura: 28/06/2019. 8. Assinam: Prof. Dr. Márcio Merino Fernandes, pela UFSCar e Aurea Aparecida Bueno, pelo fornecedor.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2019 - UASG 154050

Processo: 23113041624201923. Objeto: Registro de Preço para aquisição de material de copa e cozinha para atender as necessidades da Universidade Federal de Sergipe.. Total de Itens Licitados: 10. Edital: 22/08/2019 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Av. Marechal Rondon, S/n., Bairro Jardim Rosa Elze - São Cristóvão/SE ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154050-5-00055-2019. Entrega das Propostas: a partir de 22/08/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 03/09/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

AILTON BATISTA ANDRADE JUNIOR
Assistente em Administração

(SIASGnet - 21/08/2019) 154050-15267-2019NE800113

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 42/2019

Vencedoras: QUIPOS COM. REPRESENTAÇÃO DE EQUIP. ELETRO com o item 17; Seginfo COM. & SERV. EMPRESARIAIS itens 08 e 14; RHP COMPUTADORES LTDA item 15; INFORMÁTICA QUALITY COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI item 13; BML COMERCIAL LTDA item 01; EVOQUE LOGÍSTICA E CONSTRUÇÕES EIRELI item 05; TUCANA ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA item 03; JOSÉ RONYERDD FERREIRA RAMIRO item 02; BRASUMIX EIRELI itens 04, 07 e 09; GENIUS INFORMÁTICA E COMERCIO EM GERAL EIRELI item 12 e a HOUSE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI com o item 06.

MURILO FERREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 21/08/2019) 154050-15267-2019NE800113

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO

ESPÉCIE: Termo de Convênio de Estágio que entre si celebram Universidade Federal do Tocantins - UFT e Marcelo Samara Arquitetura Eireli.
OBJETO: Oferta de vagas para realização de estágio curricular obrigatório aos alunos de Graduação da UFT.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a contar da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 12/08/2019
SIGNATÁRIOS: Ana Lúcia de Medeiros - Vice-reitora no exercício da Reitoria da Universidade Federal do Tocantins - UFT e Marcelo Samara da Cruz.

EDITAL Nº 15, DE 20 DE AGOSTO DE 2019

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO 2019-3/RETIFICAÇÃO

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no uso de suas atribuições e em conformidade com a legislação resolve:

1.Tornar pública a retificação dos itens: 1.2, Anexo I - códigos de vaga nº 19, 20, 21, 26, 27, item 1 do Anexo II - código de vaga nº 20, item 2 do Anexo II - código de vaga nº 19 do edital nº 13/2019 de 15/08/2019. 2. É incorporado ao anexo I e nos itens 2 e 3 do Anexo II o código de vaga nº 37. 3. O Edital encontra-se publicado na íntegra no endereço eletrônico www.copese.uft.edu.br. 4. As demais disposições e instruções contidas no Edital nº 13/2019 permanecem inalteradas.

LUÍS EDUARDO BOVOLATO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 23/2019

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 09/08/2019 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para Aquisição de Projetores Multimídia para Atender as Necessidades da Universidade Federal do Tocantins UFT

ADSON REIS DE SOUSA
Pregoeiro

(SIDE - 21/08/2019) 154419-26251-2019NE800149

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2019 - UASG 154421

Processo: 23402004711201944 . Objeto: Pagamento complementar a Dispensa 08-19 pela Contratação de empresa especializada para a realização de concurso público para a categoria funcional de servidores técnicos administrativos da UNIVASF. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Escolha da proposta mais vantajosa. declaração de Dispensa em 21/08/2019. ANTONIO FERNANDES CORREIA DE MOURA. Pró-reitor de Gestão e Orçamento em Exercício. Ratificação em 21/08/2019. JULIANE TOLANTINO DE LIMA. Reitor. Valor Global: R\$ 106.267,00. CNPJ CONTRATADA : 04.236.076/0001-71 INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL.

(SIDE - 21/08/2019) 154421-26230-2019NE800077

